



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

---

**PORTARIA Nº 22/2016 – Siqueira Campos – Juízo Único**

A Doutora **CAMILA FURTADO TAUBNER**, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Judiciário nº 1010/2016, que decretou ponto facultativo em todas as repartições forenses e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) - dia do Funcionário Público;

**CONSIDERANDO** os termos do item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a portaria de nº 21/2016, de 25 de outubro de 2016.

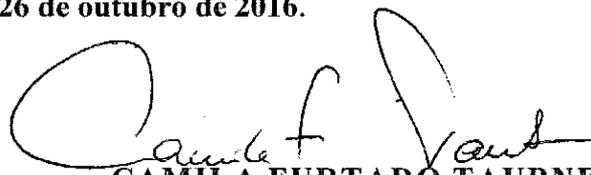
**SUSPENDER** o expediente forense das serventias judiciais desta Comarca no dia 28 de outubro de 2016.

**FACULTAR** aos agentes delegados do foro extrajudicial, a abertura de suas respectivas Serventias e Ofícios no dia acima referido, desde que fechada a rede bancária, nos termos do Ofício-Circular nº 134/2016 da Corregedoria Geral da Justiça.

Providencie a Sra. Assistente da Direção do Fórum a afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, bem como, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Wenceslau Braz, ao Ministério Público, aos Cartórios Extrajudiciais e à Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **26 de outubro de 2016**.

  
**CAMILA FURTADO TAUBNER**  
JUÍZA DE DIREITO  
DIRETORA DO FÓRUM